



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Secretária de Recursos Humanos

INTRODUÇÃO
O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

- 1.1 Contratação de empresa especializada para organização, elaboração e execução de processo seletivo e concurso público, para o provimento de cargos do quadro de pessoal desta prefeitura municipal .
- 1.2 Justificativa: O processo seletivo se faz necessária para contratação temporária de professores para suprimento de classes/aulas de professores efetivos afastados por motivos de licença-saúde, licença -prêmio, licença gestante, afastamento sem remuneração, demissão, exoneração, aposentadoria, enfim aulas livres, que não completam o número suficiente para compor cargo, classe criada cuja demanda no momento não é estável, além de projetos especiais.
- 1.3 Justificativa: O Concurso publico se faz necessário para compor o quadro de servidor efetivo, devido demissão, exoneração, aposentadoria e atender a demanda dos serviços públicos
- 1.3 A legislação vigente obriga a realização de processo seletivo e concurso para a contratação de pessoal para o município, tornando necessário proceder com esse processo por meio de uma empresa especializada.
- 1.4 O município de Paraguaçu Paulista não possui a capacidade técnica e operacional necessária para lidar com todas as exigências envolvidas.
- 1.5 Embora teoricamente possível realizar o processo seletivo e concurso internamente, essa alternativa é impraticável devido à falta de infraestrutura, equipe qualificada e experiência específica, o que poderia resultar em falhas e comprometimento da confiabilidade do processo.
- 1.6 Há um número significativo de fornecedores no mercado nacional que oferecem soluções dentro das especificações requeridas. A contratação de uma empresa especializada é a mais indicada devido à sua experiência e especialização, infraestrutura adequada, capacidade de garantir transparência e credibilidade, e eficiência operacional. Empresas especializadas possuem sistemas avançados e profissionais qualificados que asseguram a imparcialidade e precisão do processo, além de reduzir riscos de falhas e irregularidades.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

- 2.1 A presente contratação está prevista no orçamento do Plano de Contratação Anual (PCA), exercício de 2026 que consta para consulta no Portal da Transparência no site www.cparaguacu.sp.gov.br, no link <http://sistemas2.cparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/>, item 8071
- 2.2 A presente contratação não haverá custo para o Município, sendo o pagamento o valor arrecado com a taxa de inscrição, diretamente em conta indicada pela contratada no momento da inscrição.

3- REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 3.1 - Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE;
- 3.2 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 3.3 Manter, pessoal e equipamentos suficientes para o atendimento;
- 3.4. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade da execução;
- 3.6 Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a execução;
- 3.7 Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

- 4.1As quantidades de bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

PROCESSO SELETIVO

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS
PEB I	Licenciatura em Normal Superior ou Licenciatura em Pedagógica ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classes/aulas.	RC
PEB II - ARTE	Licenciatura Plena em Educação Artística ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classes/aulas	RC
PEB II - CIÊNCIAS	Licenciatura Plena em Ciências ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classes/aulas	RC
PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	Licenciatura em Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-Graduação em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Psicopedagogia ou concluinte destes cursos até a data da atribuição de classes/aulas.	RC
PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL COM HABILITAÇÃO EM LIBRAS	Licenciatura em Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-Graduação em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Psicopedagogia ou concluinte destes cursos até a data da atribuição de classes/aulas. com Habilitação em Libras.	RC
PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura Plena em Educação Física com Registro no CREF ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classes/aulas	RC
PEB II - GEOGRAFIA	Licenciatura Plena em Geografia ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classes/aulas.	RC
PEB II - HISTÓRIA	Licenciatura Plena em História ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classes/aulas.	RC
PEB II - INGLÊS	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classes/aulas.	RC
PEB II - MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em Matemática ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classes/aulas.	RC
PEB II - PORTUGUÊS	Licenciatura Plena em Letras ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classes/aulas.	RC

CONCURSO PÚBLICO

DENOMINAÇÃO CARGO	Vagas	REQUISITO
Agente Comunitário de Saúde	02	Ensino Médio Completo
Agente Fiscal de Meio Ambiente	01	Ensino Médio Completo
Analista em Turismo	CR	Superior Completo
Arquiteto	CR	Superior Completo
Assistente Social	02	Superior Completo
Auditor da Saúde	01	Superior Completo
Auxiliar de Consultório Dentário	01	Ensino Médio Completo

Carpinteiro	CR	Ensino Fundamental Completo
Cirurgião Dentista	02	Superior Completo
Cirurgião Dentista Estratégia Saúde Família	02	Superior Completo
Controlador Geral	01	Superior Completo
Eletricista	02	Ensino Fundamental Completo
Encanador	02	Ensino Fundamental Completo
Enfermeiro	CR	Superior Completo
Enfermeiro-Estratégia Saúde da Família	01	Superior Completo
Engenheiro Agrônomo	01	Superior Completo
Engenheiro Ambiental	01	Superior Completo
Engenheiro Civil	01	Superior Completo
Engenheiro de Segurança do Trabalho	CR	Superior Completo
Farmacêutico	CR	Superior Completo
Fonoaudiólogo	01	Superior Completo
Jardineiro	CR	Ensino Fundamental Completo
Médico	05	Superior Completo
Médico-Estratégia da Saúde da Família	02	Superior Completo
Médico Ginecologista e Obstetra	02	Superior Completo
Médico Psiquiatra	01	Superior Completo
Médico Veterinário	CR	Superior Completo
Merendeira	02	Ensino Fundamental Completo
Motorista	02	Ensino Fundamental Completo
Nutricionista	CR	Superior Completo
Ouvidor da Saúde	01	Superior Completo
Ouvidor Geral do Município	01	Superior Completo
Padeiro	01	Ensino Fundamental Completo
Pedreiro	02	Ensino Fundamental Completo
Pintor	01	Ensino Fundamental Completo
Psicólogo	03	Superior Completo
Serralheiro Soldador	01	Ensino Fundamental Completo
Técnico Desportivo	02	Superior Completo
Técnico em Contabilidade	CR	Ensino Médio Completo
Técnico em Eletricidade	01	Ensino Médio Completo
Técnico em Enfermagem	03	Ensino Médio Completo
Técnico em Hidráulica	01	Ensino Médio Completo
Técnico em Meio Ambiente	01	Ensino Médio Completo
Técnico em Radiologia	01	Ensino Médio Completo
Técnico em Segurança do Trabalho	CR	Ensino Médio Completo
Técnico em Turismo	CR	Ensino Médio Completo
Terapeuta Ocupacional	01	Superior Completo
Zelador	01	Ensino Fundamental Completo
PEB I	10	Superior Completo
PEB II	10	Superior Completo

Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de menor preço total das taxas de inscrição, ensino fundamental completo, ensino médio completo e ensino superior completo, como segue

PT = T1+T2+T3

onde:

- T1(Taxa 1) é a taxa de inscrição para cargos que exijam nível ensino fundamental completo.
- T2(Taxa 2) é a taxa de inscrição para cargos que exijam nível ensino médio completo.
- T3(Taxa 3) é a taxa de inscrição para os cargos que exijam nível ensino superior completo.
- Obs. Os valores das taxas deve ser crescente ou no mesmo valor, conforme grau escolaridade, sendo que maior o grau escolaridade mais complexa a prova.

Valores médios de inscrições:

Inscrições	Quant. estimada	Valor Unitário	Valor Total
Nível ensino fundamental completo.	2000	34,00	68.000,00
Nível ensino médio completo	2000	41,50	83.000,00
Nível ensino superior completo	2000	49,50	99.000,00

O quantitativo da contratação foram estimados com base a concurso realizados anteriores

Valor global estimado R\$ 250.000,00, (duzentos e cinquenta mil reais).

4.2 A Justificativa para a seleção dos fornecedores para a solicitação de orçamentos de licitações, foram levados em consideração os critérios a seguir:

1. **Experiência e reputação no mercado:** Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer serviços de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor.
2. **Capacidade de atendimento:** Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos serviços necessários para o projeto em questão.
- Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de prestação dos serviços.
3. **Preço competitivo:** Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do serviços oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado.
4. **Cumprimento de requisitos técnicos:** Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros.
5. **Prazos de entrega:** Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos fornecedores em relação aos prazos de entrega dos serviços, levando em consideração a importância de termos os serviços no prazo necessário.
- 4.3 Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Diante do levantamento de mercado foram identificadas outras soluções diferentes capazes de suprir eficientemente a necessidade da Secretária, sendo assim, foram consideradas as seguintes opções de mercado:

a) **Realização de processo seletivo e concurso público com próprio servidores**

Opção de custo menor, porém inviável pois não temos no quadro de servidores funcionários especializados, que asseguram a imparcialidade e precisão do processo.

b) **Contratação de empresa especializa em realização de concurso:**

Opção de contratação de uma empresa especializada é a mais indicada devido à sua experiência e especialização, infraestrutura adequada, capacidade de garantir transparência e credibilidade, e eficiência operacional. Empresas especializadas possuem sistemas avançados e profissionais qualificados que asseguram a imparcialidade e precisão do processo, além de reduzir riscos de falhas e irregularidades.

2. Assim, a solução buscada que melhor atende a solicitação da Secretária é a “B”, a **Contratação de empresa especializada para organização, elaboração e execução de processo seletivo e concurso público, para o provimento de cargos do quadro de pessoal desta prefeitura municipal.**

- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 O valor estimado da contratação é de **R\$ 250.000,00, (duzentos e cinquenta mil reais).**
- 6.2 Em anexo, orçamentos prévios anexados

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1 O processo seletivo se faz necessária para contratação temporária de professores para suprimento de classes/aulas de professores efetivos afastados por motivos de licença-saude, licença -prêmio, licença gestante, afastamento sem remuneração, demissão, exoneração, aposentadoria, enfim aulas livres, que não completem o número suficiente para compor cargo, classe criada cuja demanda no momento não é estável, além de projetos especiais.
- 7.2 O Concurso publico se faz necessário para compor o quadro de servidor efetivo, devido demissão, exoneração, aposentadorias, além de atender a demanda dos serviços públicos.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 8.1 Foi escolhida a forma de grupo único para que a padronização dos serviços oferecidos, bem como a celeridade na prestação dos serviços, diminuindo o risco de falhas na sua prestação, com a necessidade de conservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que vários prestadores de serviços poderão provocar descontinuação da uniformização, assim como problemas no gerenciamento e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem o intuito de constituir um todo unitário e Economia de escala devido à economia logística e a diminuição de transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a execução e supervisão do serviço a ser prestado.
- 8.2 Justifica-se a realização da licitação por grupo único, posto que, se fosse por itens, possibilitaria a contratação de diversos fornecedores distintos, fato que representaria prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto, uma vez que poderá acarretar transtornos para uma eficiente execução contratual, como por exemplo.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1 Economicidade: garantir o menor preço, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos públicos. Evitando prejuízos com invasões e depredações.
- 9.2 Eficiência: assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição e evitar a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e o superfaturamento na execução do contrato.
- 9.3 Eficiência: assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Administração

10- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE Á CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1 Não se faz necessária a adoção de providências prévias à celebração do contrato para sua implantação, visto tratar-se de mera prestação comum de serviços.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 11.1 Não foram detectadas necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

- 12.1 Não haverá impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras

13- CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 13.1 A viabilidade da contratação, sendo **Contratação de empresa especializada para organização, elaboração e execução de processo seletivo e concurso público, para o provimento de cargos do quadro de pessoal desta prefeitura municipal,** demonstrou os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, do melhor aproveitamento de recurso humanos, materiais e financeiro.
- 13.2 Não há necessidades de providências complementares a serem adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.
- 13.3 Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a autoridade competente declara a pretensa contratação viável, além de ser imprescindível para proporcionar publicidade dos atos públicos.

 Documento assinado eletronicamente por **Kátia Euzebio de Oliveira, Secretário Municipal**, em 21/09/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0214868** e o código CRC **BSF460D8**.